

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Por meio deste instrumento, torna-se público o processo de seleção de 1(um/a) bolsista de extensão para atuar no âmbito da Atividade de Extensão **Vivências em Educação para o Empreendedorismo**, sob a coordenação do Prof.Dr. José Marques Novo Júnior, cadastrado junto à ProEx sob Nº.23112.035028/2025-62 executado em conjunto com a equipe do Laboratório de Inovação e Empreendedorismo em Tecnologia Assistiva, Esporte e Saúde-LIETEC/NAM/DEFMH/CNPq. Este edital está disponível na página do LIETEC/DEFMH (www.lietec.ufscar.br).

As bolsas referem-se ao período de março a junho de 2026 e equivalem ao montante de R\$ 700,00 por mês (4 bolsas: abril, maio, junho e julho). Para a atribuição da bolsa, está prevista a dedicação de 12 horas semanais do bolsista ao projeto de extensão.

O pagamento de bolsas não gera nenhum tipo de vínculo empregatício, de acordo com a Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.958/1994. Adicionalmente, a Resolução Normativa CoAd No.9 de 19 de dezembro de 2026, estabelece a **obrigatoriedade de utilização da chave Pix vinculada ao CPF** para pagamentos a pessoas Físicas pela UFSCar, especialmente bolsas e auxílios financeiros.

Poderão se inscrever os(as) estudantes de graduação dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Educação Física da UFSCar que atenderem aos seguintes requisitos:

- Requisito 1: Não ser beneficiários(as) de outras bolsas acadêmicas, exceto bolsas socio-assistenciais;
- Requisito 2: Estar regularmente matriculado(a) nos Cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física da UFSCar;
- Requisito 3: Apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- Requisito 4: Ser estudante que ingressou na universidade pelo Programa de Ações Afirmativas ou que participe do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar (ver observação 1, abaixo);
- Requisito 5: Estar inscrito/a na disciplina 1001591-Oficina de Inovação e Empreendedorismo em Tecnologia Assistiva, Esporte e Saúde (2026-1) ou já ter sido aprovado/a na mesma em semestres anteriores;
- Requisito 6: Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas neste edital em conformidade com as ações:

Abri a Julho:

- 2h (duas horas) de reuniões semanais de formação: durante as aulas da disciplina de OFICINA EM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO a ser oferecida no semestre 1-2026, às quartas-feiras, pela manhã. Local das reuniões: ambientes do LIETEC e da STARTEC/BCo/UFSCar;
- 2h (duas horas) de reuniões semanais de planejamento e avaliação somativa das ações desenvolvidas: dia da semana e horário a ser definido com o/a bolsista conforme disponibilidade na matriz de disciplinas a serem oferecidas no semestre 1-2026. Local das reuniões: ambientes do LIETEC;
- 8h (oito horas) de atendimento presencial nos ambientes das escolas públicas de São Carlos, para a realização das palestras e oficinas de vivência com gestores, professores e estudantes;

Julho/Agosto: Elaboração de Relatório referente aos 4 (quatro) meses da bolsa bem como das atividades desenvolvidas.

Observação 1: caso não haja inscrições de estudantes que satisfaçam ao requisito 4, serão considerados no processo de seleção os demais estudantes inscritos, ou seja, o requisito 4 perde seu efeito.

Observação 2: Os/as candidatos inscritos e que não venham a atender aos requisitos acima relacionados não estarão habilitados para o processo de seleção.

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

- Etapa 1: avaliação de carta de interesse a qual deve conter 2 (duas) considerações:
 - 1a.) o seu interesse e motivação para ser bolsista do projeto e
 - 2a.) o seu entendimento sobre a “*integração entre o esporte e a inovação consciente e responsável e sua importância na formação de jovens no ensino médio*”.
- Etapa 2: entrevista

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- Critério 1: proatividade, organização e perfil para trabalho em equipe;
- Critério 2: identificação com a proposta do projeto de extensão, como explicitado na carta de interesse.

Os critérios de desempate serão:

- ter sido aprovado/a na disciplina 1001591-Oficina de Inovação e Empreendedorismo em Tecnologia Assistiva, Esporte e Saúde em semestres anteriores;
- IRA.

A inscrição já está aberta e deverá ser realizada por meio do formulário (<https://forms.gle/fEvAVikmMbnu9Gpw5>) até as 23h59 do dia 16 de março de 2026, anexando os seguintes documentos: matrícula e histórico e a carta de interesse neste formulário e se selecionado nesta etapa será chamado para a entrevista presencial agendada para o dia 20/03/2026, sexta-feira, das 09h00 às 11h30, na sala 03-04 do prédio do NAP (atrás do Prédio AT8, área Sul da UFSCar-Campus São Carlos).

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 23/3/2026, por meio do e-mail e da página do LIETEC/DEFMH.